

EMENDA Nº 1334, AO PL 412/2025

Artigo 55 (novo) - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com contratação de servidores e empregados públicos com vistas a recompor o efetivo da administração direta e autarquias da saúde do estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O contingente de trabalhadores da administração direta da Secretaria Estadual de Saúde (SES-SP) sofreu uma queda de 44% nos últimos dez anos. Atualmente (abril de 2025) a SES-SP conta com menos de 32 mil vínculos de trabalho, segundo o Portal da Transparência. São quase 25 mil servidores a menos desde 2013, o que tem implicações gravíssimas para a capacidade do Estado prestar os serviços de saúde para a população e tem gerado sobrecarga de trabalho aos servidores que se mantêm na ativa, gerando adoecimentos e afastamentos em massa. Em 2022, 26 mil afastamentos por saúde foram registrados na SES-SP, em um universo de 36 mil vínculos de trabalho na ocasião (dez/2022). Além disso, é importante considerar a grande parcela de cargos vagos existente atualmente na administração direta (66 mil cargos vagos) e em diversos órgão da administração indireta, tais como o Hospital das Clínicas de São Paulo (3.777 cargos vagos), Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (2.440 cargos vagos) e IAMSPE (2.358 cargos vagos). Portanto, é urgente a recomposição deste efetivo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 02/06/2025.
Professora Bebel

Código: 1404 02/06/2025 18:15:00